



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3099/2023

De 06 de fevereiro de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 73, Parágrafo Único da Lei N.º 087/1994 de 04/07/1994,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **DIONI GRASSI**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, a partir desta data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 06 de fevereiro de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina